

PORTARIA N° 124/2025

(DOC TCE-MT de 11.12.2025)

Coloca em disponibilidade servidores públicos de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26; 27, incisos XXIV e XXXVIII; e 305 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei nº 13.098/2025, reduzindo e extinguindo cargos de Técnico de Controle Público Externo e de Agente de Apoio Técnico, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), e de Analista de Contas - Especialidade Direito, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso (MPC-MT);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei nº 6.960/1997, extinguindo o cargo de Auxiliar de Controle Externo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT); e

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei nº 9.383/2010, extinguindo os cargos de Agente de Serviços de Apoio I e Agente de Serviços de Apoio II, e Lei 10.734/2018 que transforma os cargos de Agente de Serviços de Apoio I e Agente de Serviços de Apoio II em Agente de Apoio Técnico, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT),

RESOLVE:

Art. 1º Passar à condição de disponibilidade, a partir de 12 de dezembro de 2025, com subsídios proporcionais ao tempo de serviço e sem qualquer acréscimo decorrente do exercício efetivo das funções, conforme preconizado no artigo 41, § 3º, da Constituição Federativa do Brasil, os ocupantes do cargo de provimento efetivo abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Cargo
202344-0	Adriana Lúcia Preza Borges Pessoa	Técnico de Controle Público Externo
201609-5	Alexandre Magno Ribeiro	Técnico de Controle Público Externo
200094-6	Boulanger Macedo Tostes	Técnico de Controle Público Externo
201443-2	Cibele Mesquita Borba Silva	Técnico de Controle Público Externo
202000-9	Elaine Christianne Pereira de Siqueira	Técnico de Controle Público Externo
201599-4	Frederico Pereira de Barros Filho	Técnico de Controle Público Externo
70-1	João Agostinho Jesus de Figueiredo	Técnico de Controle Público Externo
78-7	João Batista Rodrigues	Técnico de Controle Público Externo
201153-0	Liliane Monteiro da Silva	Técnico de Controle Público Externo
202317-2	Luiza Nasr	Técnico de Controle Público Externo
197-0	Manoel Correa de Almeida	Técnico de Controle Público Externo
201432-7	Marcolino Pinheiro Neto	Técnico de Controle Público Externo
201419-0	Marconi Homem de Ascenção	Técnico de Controle Público Externo
202302-4	Maria Edileuza dos Santos Metello	Técnico de Controle Público Externo
95-7	Maria Jocira Pereira	Técnico de Controle Público Externo
321-2	Miria Suze Souza Dias	Técnico de Controle Público Externo
341-7	Moises Paelo Camarão	Técnico de Controle Público Externo
318-2	Octacilio Sebastiao da Cruz Neto	Técnico de Controle Público Externo
201343-6	Renato Marçal de Mendonça	Técnico de Controle Público Externo
201430-0	Tania Cristina Carvalho Lopes de Figueiredo	Técnico de Controle Público Externo
201860-8	Thadeu Emanuel Leite Caldas	Técnico de Controle Público Externo
202406-3	Wânia Laurice Nunes de Oliveira	Técnico de Controle Público Externo
122-8	Wiltis Monteiro dos Santos	Auxiliar de Controle Público Externo
187-2	Walter Udsom Fernandes	Auxiliar de Controle Público Externo

Art. 2º A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências administrativas relativas à concretização da medida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente